



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018.

HOMOLOGAÇÃO

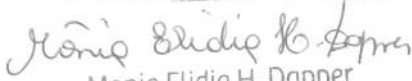
No uso de atribuições, que me são conferidas pela Legislação em vigor, e, em atenção ao pedido formulado pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, com base no parecer jurídico anexado ao processo citado, **HOMOLOGO/AUTORIZO**, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação de empresa para análise de 04 (quatro) amostras de solo e 01 (uma) análise de água, totalizando 05(cinco) amostras da área de Remediação degradada pela disposição de RSU, determinada pela FEPAM, através da Licença de Operação nº 5542/2015-DL, Processo nº 6273-05.67/15-0, na localidade do Pessegueiro, local este de propriedade do Município de Ernestina, através do processo de dispensa de Licitação nº 14/2018, contrato este custeado com recursos próprios, no valor de R\$ 6.588,00 (seis mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2018.

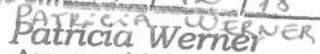

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Assinatura dos Vereadores
Ernestina/RS

Publicado em 17 / 12 / 18


Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 17 / 12 / 18

Patricia Werner
Assessora Administrativa
Portaria nº 128/2017